



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI N° 1682/08

“ AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM BAILE DE ESCOLHA  
DA RAINHA E PRINCESAS DO KERBFEST/ 2008 DE PERITIBA “

**JOARES ALBERTO PELLICOLI**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal a realizar despesas no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), objetivando apoiar a realização do Baile de Escolha da Rainha, Rainha Mirim e Princesas do Kerbfest.

**Art. 2º.** Os dispêndios serão realizados de acordo com o Plano de Aplicação (anexo único) integrante desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas para realização da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício, conforme abaixo:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO  
05.07 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo  
2.047 - Operacionalização do Departamento de Cultura  
3390 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

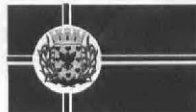
Cumpre-se e Publique-se

Em 15/04/2008

*Joares Alberto Pellicoli*

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PERITIBA-SC, 15 de abril de 2008.

**JOARES ALBERTO PELLICOLI**  
Prefeito Municipal




LEI N° 1682/2008, 15 de abril de 2008.

ANEXO ÚNICO

Destinação dos recursos a serem aplicados na realização do Baile de Escolha da Rainha, Rainha Mirim e Princesas do Kerbfest 2008 de Peritiba – SC.

**PLANO DE APLICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Divulgação (rádio, jornais, outros)	2.000,00
02	Premiação (Rainhas e Princesas (adulto e mirim)	1.500,00
03	Outros Materiais e Serviços de terceiros	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

  
JOARES ALBERTO PELLICOLI  
Prefeito Municipal